



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0819/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
DECRETO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 05 de Março de 2021, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em recuperação de estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 80 km da sede do município, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS**, que poderá ser enviado por email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 80.000 (oitenta mil litros) combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de

veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.004.122.0003.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de infra estrutura e Água
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.015.122.0003.2099	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 115.000 (cento e quinze mil litros) de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 566.950,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2128	Programa do Incentivo Financeiro APS - Capacitação Financeira
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 5.000 (cinco mil litros) de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.122.0019.2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Flademir Cesar Polesel – Representante da Empresa

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2021-Processo Administrativo nº 011/2021**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada pra fornecimento de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com Proposta de Projeto firmado entre o Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e este Município. Após a sessão pública que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 011/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 004/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2011**

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 069/2011, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.905.219/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 069/2011, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, nos termos do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Durante a execução do Contrato foi executado o total de R\$ 804.986,75 (oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e centavos) ficando o saldo de R\$ 344.680,87 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021****CARTA CONVITE Nº 001/2021****AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique**, **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, e **Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 001/2021-Processo Administrativo nº 016/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros e tubets a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 19 de Fevereiro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **ALIVE FERREIRA - ME** totalizando o valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e **DEIVID V. D. BRESSANTE ME**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 69.355,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 016/2021**, referente à **Carta Convite nº 001/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALICE FERREIRA - ME**, e **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N.º 103/2021 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor **RODRIGO SUTIER FREIRES**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **Gerente de Endemias e Controle de Vetores**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de fevereiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 016 /2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Designa o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Glória de Dourados COMDEMAG, para Atuar como Conselho do da Unidade de Conservação: Parque Municipal de Glória de Dourados”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1062 de 20 de Outubro de 2015, que criou o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Glória de Dourados – COMDEMAG;

CONSIDERANDO que o COMDEMAG no uso de suas competências legais, propôs ao Executivo Municipal a instituição da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal de Glória de Dourados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018/2019 de 27 de Março de 2019 que Criou o Parque Natural Municipal de Glória de Dourados/MS, e da outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, em que prevê que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho, e por fim:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 6º do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: “§ 6º No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, cuja composição obedeça ao disposto neste artigo, e com competências que incluam aquelas especificadas no art. 20 deste Decreto, pode ser designado como conselho da unidade de conservação”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o COMDEMAG – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Glória de Dourados para Atuar como Conselho da Unidade de Conservação: Parque Municipal de Glória de Dourados /MS

Art. 2º - Fica inclusa entre as competências do COMDEMAG, aquelas especificadas no artigo 20, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta os artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 23 de fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -